



MURA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



PEDRA DO SEGREDO

LEI Nº 2086, DE 18 de abril de 2007.

Concede aos exercentes de mandato eletivo de Prefeito, Vice-Prefeito e aos Secretários Municipais, a revisão geral anual de que trata a Lei Municipal nº 1425/02 e dá outras providências.

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A revisão geral, de que trata a o art. 299 da Lei nº 1425, de 18 de dezembro de 2002, é concedida aos subsídios do Prefeito Municipal, do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais.

Parágrafo Único: Além da revisão anual concedida pela aplicação do IGP-M FGV, de 4,26 % (quatro virgula vinte e seis por cento) ao Prefeito Municipal e ao Vice Prefeito, também, é concedido ainda aos Secretários Municipais, além deste índice mais o aumento real de 1,74 % (um virgula setenta e quatro por cento) que somará um aumento total de 6,0 % (seis por cento) incidentes sobre a remuneração vigente em 30 de março de 2007.

Art. 2º - A reposição salarial corresponde à cobertura da inflação do período de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, medido pelo IGP-M, da Fundação Getulio Vargas.

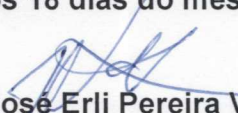
Parágrafo Único: A reposição salarial atende ao que determina o art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

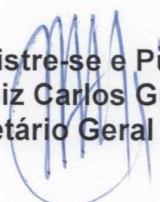
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento para o ano de 2007.

Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01º de abril de 2007.

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos 18 dias do mês de abril do ano de 2007.


José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se:
Luiz Carlos Guglielmin
Secretário Geral do Município

PUBLICADO

Notifur da Prefeitur

18/04/07